



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 179, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para Gestores e Fiscais de Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio FPE nº 1032/2022, que tem como objeto a escavação de 12 microaçudes.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 01 de outubro de 2022, que o servidor público municipal, **Sr. Lucas Krenzel de Souza Mendes**– Matr.463, portador de cédula de identidade RG nº. 7090455581 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 010.505.520-40, Cargo de Secretário Municipal fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio.

Art. 2º – DESIGNAR, a contar de 01 de outubro de 2022, que o servidor público municipal, **Sr. Rogério Migotto**– Matr.408, portador de cédula de identidade RG nº. 5010375995 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 212.827.300-53, Cargo de Diretor Geral fique responsável pela fiscalização técnica e acompanhamento da execução dos serviços do Convênio.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dois dias do mês de outubro de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda